



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 148**

**Quarta-feira, 26 de outubro de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Victor Godoy  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 89, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UFDPAr, aprovado na Portaria MEC Nº 342, de 21 de junho de 2021, na Resolução 07/2021-CONSUNI/UFDPAr, de 08 de outubro de 2021, e, ainda, o Processo 23855.005566/2022-76, Resolve:

**Art. 1º** Designar a gestão do Laboratório de Informática localizado no Setor 1, Bloco 04, Sala 08 do Campus Ministro Reis Veloso/UFDPAr, para a **Chefia do Curso de Ciências Contábeis**.

**Art. 2º** Designar a gestão do Laboratório de Informática localizado no Setor 1, Bloco 12 do Campus Ministro Reis Veloso/UFDPAr, para a **Chefia do Curso de Matemática**.

**Art. 3º** Os Laboratórios de Informática mencionados nesta portaria deverão ser utilizados exclusivamente para realização de suas finalidades, conforme disposições legais.

**Art. 4º** Qualquer alteração na estrutura física dos espaços objeto desta portaria, bem como no padrão visual já estabelecido, deverá ser aprovada pela Pró-Reitoria de Administração, consultadas também a Prefeitura Universitária e a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO FERNANDES LIMA**  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 90, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UFDPAr, aprovado na Portaria MEC Nº 342, de 21 de junho de 2021, na Resolução 07/2021-CONSUNI/UFDPAr, de 08 de outubro de 2021, e, ainda, o Processo 23855.003851/2022-15, Resolve:

**Art. 1º** Designar, para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Bens em razão da natureza técnica do material, os seguintes membros:

- ✓ MAURÍLIO LACERDA LEONEL JUNIOR, Analista de Sistemas, Matrícula SIAPE Nº 2629722 – PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PROTIC/UFDPAr (**Presidente**);
- ✓ VALBERTO BARROSO DA COSTA, Técnico em Informática, Matrícula SIAPE Nº 2086663 – DIRETOR DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURA TIC – PROTIC/UFDPAr (**membro**);
- ✓ LÍGIA CARVALHO QUEIROZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2264612 – CHEFE DA DIVISÃO DE BENS – PRAD/UFDPAr; (**membro**).

**Art. 2º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO FERNANDES LIMA**  
Pró-Reitor de Administração